CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2019.07.09 13:17:44 -03'00'

Fls. ____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS,** autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2019, publicada no DOU, Seção 03 de 03/05/2019, Processo Administrativo n.º 23070.006231/2019-40, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material para Reabilitação (órtese e prótese)** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 095/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ 29.178.366/0001-37, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, 1584, Sala 02, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-300, representada por sua Sócia-Administradora, a Srta. Carolina Marcondes Thome, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 84009628 SESP/PR e do CPF nº. 058.495.429-81, residente e domiciliada à Travessa Doutor Murici, 26, Alto da XV, Guarapuava/PR, CEP: 85.065-060

Item	Especificação (ENE 62312019/3)	Qtd.	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
12	Prótese tendinosa de silicone ref. SUS 0702031232	3	Unidade	Medicone	Medicone	R$ 1.096,25	R$ 3.288,75

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – EBSERH – UASG 153054.
3.2. Este pregão não possui órgão participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

9.4. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 08 de julho de 2019.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interveniente

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2019.07.09 13:18:43 -03'00'

Carolina Marcondes Thome
Proprietária - Contratada